



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 056/2022.

Ferros, 10 de março de 2022.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal a necessidade de se proceder a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com intuito de zelar por seus direitos, efetivar as políticas públicas, promover atividades, bem como sensibilizar a sociedade acerca da defesa de seus direitos.

Sugerir, ainda, a criação do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, visando à captação de recursos a fim de propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas à Pessoa com Deficiência.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

MADALENA CONCEICAO
RODRIGUES
DIAS:03748088647

Assinado de forma digital por
MADALENA CONCEICAO
RODRIGUES DIAS:03748088647
Dados: 2022.03.10 16:27:07
-03'00'

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias